



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

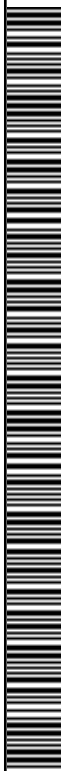
Processo nº: 0002936-65.2019.8.16.7000

Ata Correccional do Foro Judicial

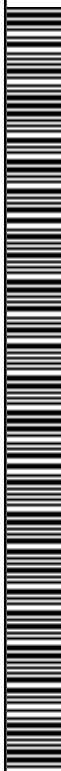
Serventia Correccionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE MATELÂNDIA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

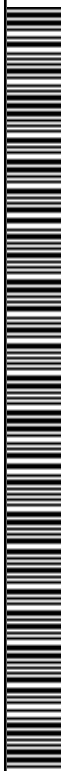
QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1-Juiz Titular	Nome do Funcionário/Servidor: Rodrigo Dufau e Silva	
1.1.1-Data em que assumiu:		
1.2-Juiz Anterior	Nome do Funcionário/Servidor: Thiago Flores Carvalho	
1.3-Juiz Substituto	Nome do Funcionário/Servidor: Huber Pereira Cavalheiro	
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	Nome do Funcionário/Servidor: LUCIANO VALDIR WACHHOLZ Matrícula do Funcionário/Servidor: 51131	



2.2-Relação de Analistas Judiciários:	Nome do Funcionário/Servidor: Nelson Francisco Viera Junior Matrícula do Funcionário/Servidor: 51080	
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	Nome do Funcionário/Servidor: Joseli Dorigon Fogaça Nome do Funcionário/Servidor: Maria do Rosário de Andrade Matrícula do Funcionário/Servidor: 51966	
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:	Nome do Funcionário/Servidor: Valdirene Alves Cardoso Erthal	
2.5-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: Elisiane dos Santos Matrícula do Funcionário/Servidor: 271033 Nome do Funcionário/Servidor: Kelly Regina Alves Matrícula do Funcionário/Servidor: 261570 Nome do Funcionário/Servidor: Luiza Midori Mitsugi Brod Matrícula do Funcionário/Servidor: 270931	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:		
	Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo Fernando	



2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :	Macerol da Silva Gonçalves Matrícula do Funcionário/Servidor: 52366 Nome do Funcionário/Servidor: Josiane Rissardi Matrícula do Funcionário/Servidor: 51130	
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanha é adequado?	Não	Determinação / Recomendação: Verificou- se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	Nome do Funcionário/Servidor: Sabrini Colombelli Gobim Matrícula do Funcionário/Servidor: 19111 Nome do Funcionário/Servidor: KEILA APARECIDA DA SILVEIRA GRANDO Matrícula do Funcionário/Servidor: 15807	
3.2-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: Joao Paulo Saldivar dos Santos Matrícula	



	do Funcionário/Servidor: 262105	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

CRIMINAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	2123	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	5788	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	65	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	380	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?	Sim	
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 438 processos remetidos ao Ministério Público. o mais antigo desde 18/10/2014 (0003084- 46. 2014. 8. 16. 0115). Regularizar	
1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 301 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 15/10/2018 (0000046- 55. 2016. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.



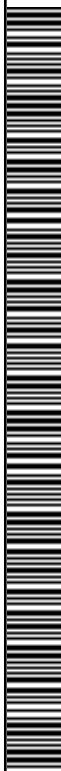
1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram- se 220 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 17/12/2018 (0001147- 64. 2015. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 296 intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 24/05/2017 (0000721- 81. 2017. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 1589 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivanha, a mais antiga enviada em 28/09/2018 (0002781- 66. 2013. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 268 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 17/12/2018 (0001147- 64. 2015. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de	Sim com	Determinação / Recomendação: 36 mandados aguardam análise



Retorno: A situação da Unidade está regular?	Observação	de retorno, o mais antigo desde 23/06/2016 (0000048- 59. 2015. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: 36 cartas eletrônicas aguardam análise de retorno, a mais antiga desde 23/06/2016 (0000048- 59. 2015. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: 151 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 109 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 211 Decursos de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constam 94 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania/Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constam 83 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		



6.1-TOTAL REALIZADAS	2174	
6.2-CANCELADAS	681	
6.3-NEGATIVAS	107	
6.4-REDESIGNADAS	306	
6.5-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	7	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	09/05/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9. -DEPÓSITOS:		
9.1-Extraí-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?	Sim	
10-PRISÕES E SOLTURAS:		
10.1-Prisão em flagrante mais antiga	2019-05-02 00:00:00.0	
10.2-Prisão temporária mais antiga		
10.3-Prisão preventiva mais antiga	2018-09-19 00:00:00.0	
10.4-O cadastro da prisão está regular?	Não	Determinação / Recomendação: * Prisão em Preventiva datada de 19/09/2018, Processo 0003761- 37. 2018. 8. 16. 0115, não apresenta numero de guia ou mandado. * Atualizar e manter os cadastros no PROJUDI.



		REGULARIZAR JUSTIFICAR
10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: *Ato Normativa Conjunto Nº 8/16, datado de 10. 10. 2016, que dispõe sobre mandados de prisão, mandados de fiscalização, mandados de monitoração eletrônica, mandados de internação e alvarás de soltura no Estado do Paraná.
11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
11.1-Transações Penais	1	
11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)	146	
11.3-Medidas Protetivas	15	
11.4-Medidas Cautelares	60	
11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?	Sim	
12-APREENSÕES:		
12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	968	
12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	32	
12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS	134	
12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS	87	
12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS	87	
12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?	Sim	



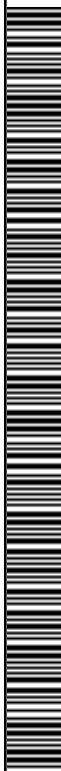
13-COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?	Sim	
13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?	Sim	
14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?	Sim	
14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?	Sim	
14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiais e incidentes?	Sim	
14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?	Sim	
15-OUTRAS INFORMAÇÕES		
15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido	Não	Determinação / Recomendação: * Constam 600 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de



pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?		cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício-Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
16-CONCLUSÕES FINAIS		

TRIBUNAL DO JÚRI

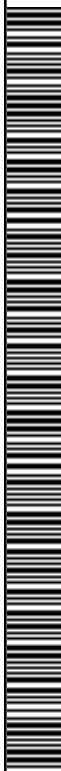
QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	30	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	6829	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	21	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Não há processo remetido ao Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 14 processos paralisados há mais de 30 dias, o



regular?		mais antigo desde 06/02/2019 (0000190- 10. 2008. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Apuraram-se 2 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 22/02/2019 (003058- 77. 2016. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constam 14 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 02/10/2018 (0004666-13. 2016. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 19 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivanha, a mais antiga enviada em 29/04/2019 (0003213-85. 2013. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		



4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	103	
6.2-CANCELADAS	21	
6.3-NEGATIVAS	1	
6.4-REDESIGNADAS	0	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	154	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	0	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?		
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Prejudicado	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Prisão mais antiga	2013-04-01 00:00:00.0	
9.2-Total de prisões ativas	11	
		Determinação / Recomendação: A certidão apresentada somente relata presos condenados. * Corrigir



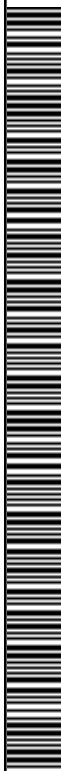
9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?	Não	e manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais. REGULARIZAR e JUSTIFICAR *
10-APREENSÕES:		
10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	15	
10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	2	
11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?	Sim	
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?	Sim	
12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?	Sim	
12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?	Sim	
12.4-Procede o arquivamento		



definitivo dos processos?	Sim	
13-OUTRAS INFORMAÇÕES		
13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?	Sim	
13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?	Sim	
14-CONCLUSÕES FINAIS		

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

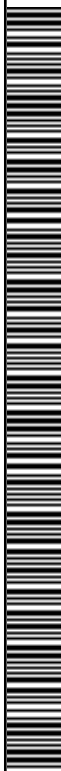
QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	59	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	44	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	1	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	1	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 2 processos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo desde 15/05/2019 (0001361- 84. 2017. 8. 16. 0115).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da		



correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	147	
6.2-CANCELADAS	44	
6.3-NEGATIVAS	4	
6.4-REDESIGNADAS	6	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	92	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		



7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	5	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	15/05/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Prisão em regime fechado	8	
9.2-Prisão em regime semiaberto	44	
9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica	13	
9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica	28	
9.5-Prisão domiciliar	2	
9.6-Internações em medida de segurança	0	
9.7-Outras		
9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas	44	
9.9-Foragidos	0	
9.10-O cadastro das prisões está regular?	Sim	
9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Sim	
9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?	Sim	
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
10.1-Condições de Livramento Condicional	5	



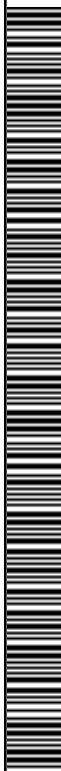
10.2-Condições de Semiaberto harmonizado	37	
10.3-Prisão domiciliar	2	
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim	
11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * 6 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitar que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício- Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.
11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são		



remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?	Sim	
11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?	Sim	
12-CONCLUSÕES FINAIS		

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

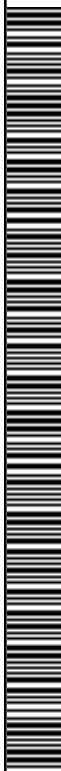
QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	378	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	281	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	17	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	não há processos remetidos ao Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 93 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 26/03/2019 (0004319- 43. 2017. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.
		Determinação / Recomendação:



1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Não	Apuraram- se 50 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 04/04/2019 (0033258-24. 2017. 8. 16. 0021). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 11 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 27/03/2019 (0002207- 43. 2013. 8. 16. 0115). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 132 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivania, a mais antiga enviada em 22/04/2019 (0037109- 08. 2016. 8. 16. 0021). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 50 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 04/04/2019 (0033258- 24. 2017. 8. 16. 0021). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da		



correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	291	
6.2-CANCELADAS	119	
6.3-NEGATIVAS	17	
6.4-REDESIGNADAS	16	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	100	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	12	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	16/05/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas	305	
9.2-Foragidos	6	
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
10.1-Penas Substitutivas	129	
10.2-Suspensão Condicional da Pena	13	



10.3-Livramento Condicional	5	
10.4-Condições de Regime Aberto	102	
10.5-Apresentações no EVEP	0	
10.6-Transação Penal	0	
10.7-Liberdade Vigada	0	
10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?	Sim	
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim	
11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?	Sim	
11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?	Sim	
		Determinação / Recomendação: * 30 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de



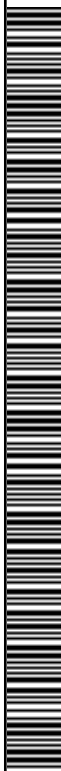
11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Não	trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitar que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício- Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?	Sim	
11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?	Sim	
11.7-Os eventos são atualizados constantemente?	Sim	
11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?	Sim	
12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO		
12.1-Ativos	1129	
12.2-Cumprimentos Atrasasos	9	



12.3-Não Cumpridas	161	
12.4-Arquivados Com Baixas		
12.5-Arquivados Sem Baixas		
12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?	Sim	
12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?	Sim	
13-CONCLUSÕES FINAIS		

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	11	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	14	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	não há processos remetidos ao Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Existem 2 processos paralisados a



está regular?		mais de 30 dias, o mais antigo desde 18/03/2019 (0002083- 21. 2017. 8. 16. 0115).
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		



6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da 0 correição?		
6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?		
7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
8-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. De modo geral, os serviços da Secretaria são bons. Deve, entretanto, observar constante atualização dos dados nos sistemas informatizados (SICC, PROJUDI/eMandado) é essencial para o controle da Unidade Judiciária, do Juiz, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados ou da atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações.2. Conforme se verifica do Processo SICC constam: 4 processos não digitalizados, 24 feito em andamento; 9 feitos em Carga/Conclusão em Aberto; 44 feito com movimento aguardando, 16 feitos sem movimentação há mais de 30 dias, 71 apreensões não finalizadas, conforme certidões do SICC em anexo. As pendências dos processos físicos devem ser REGULARIZADAS, em conformidade com o ofício circular nº 222/2018.3. Deve a Escrivania solicitar junto a Secretaria de Segurança Pública acesso ao sistema SIGEP.4. Em visita a delegacia da Comarca, a qual desenvolve uma gerência mista com o DEPEN, restou constatado a superlotação. Existem 62 presos para 36 vagas, são divididos em 5 celas para "detentos comuns" com solário, uma celas para detentos "seguros", uma cela para mulheres, uma cela para triagem, uma cela para presos de confiança que exercem trabalhos na cozinha, manutenção e limpeza. Na delegacia será implantado o sistema de flagrante e inquérito eletrônico. Relatório juntado nesta Ata Correccional.5. Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. Atualmente a equipe de trabalho da escrivania é composta por número inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.
Determinações:
UNIDADE JUDICIÁRIA: 1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Unidade Judiciária realize as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida a ser tomada. 2. O cumprimento, pela Unidade, deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. O Doutor Juiz de Direito deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.* CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: I - À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral para os devidos fins. II - Extraia-se cópia da informação da aba "Dados Gerais" desta ata correccional, forme-se o procedimento no SEI e encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça. Advinda informação, junte-se a cópia neste processo. Concluído o objeto do SEI, archive-se. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça. Advinda informação, junte-se a cópia neste



processo. Concluído o objeto do SEI, archive-se. * ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador José Augusto Gomes Aniceto, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Eduardo Lino Bueno Fagundes Junior, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional André Paulo Chandelier Neto, assinada digitalmente. Correição realizada em 20/05/2019.

Curitiba, 02 de julho de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

